



**COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA,
LAZER E TURISMO.**

Projeto de Lei nº 13/2026-L

Interessado - Rodrigo Giraldelli Maldonado, Marcos Rogerio Moraes e Luiz Aparecido Fregolente.

ASSUNTO: *Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o Programa Municipal de Quiropraxia, como prática integrativa e complementar em saúde, e dá outras providências.*

PARECER:

Tendo em vista o esgotamento dos prazos regimentais para que esta Comissão emita seu parecer, este Vereador foi nomeado pela Presidência da Casa para emitir o parecer como Relator Especial.

Analisando o projeto em pauta, constatou-se que os legisladores pretendem autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Quiropraxia, como prática integrativa e complementar em saúde, no âmbito da rede pública municipal, com a finalidade de ampliar as ações de promoção, prevenção e apoio terapêutico à população da Estância Turística de Barra Bonita.

Do exposto, esta Relatoria Especial opina pela aprovação do referido Projeto.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

EDNALDO BARBOSA PIRES
Relator Especial



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47KR0E007PM0BX6Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47KR-0E00-7PM0-BX6Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 6 / 2026 - Chave de Validação: 47KR-0E00-7PM0-BX6Z